

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA n. 05/2010/CONSU

Concede prorrogação de prazo à Comissão constituída pela Portaria n. 17/2009/CONSU que trata da elaboração dos parâmetros objetivos que definam a manutenção ou suspensão de entrada nos cursos de graduação.


O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado, em reunião plena do dia 08 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prazo até 19 de maio de 2010, para conclusão dos trabalhos da Comissão encarregada da elaboração dos parâmetros objetivos que definam a manutenção ou suspensão de entrada nos cursos de graduação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 08 de abril de 2010.



PROF. Dr. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU